

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO"



## PORTARIA Nº 086/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

*Publicado*  
**PUBLICADO**  
04/03/2020

**CONVOCA SERVIDOR(ES) APROVADO(S)  
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E  
CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

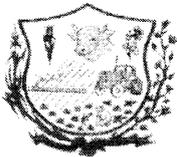
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, Reginaldo Antonio da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no concurso público 001/2017, para provimento de cargos efetivos abaixo relacionados;

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE Nº
MONITOR DE APRENDIZAGEM	39(QR)	KAMILLE MENEZ SOARES CARDOSO	MG15668551
MONITOR DE APRENDIZAGEM	40(QR)	FRANCIELE SOARES MIRANDA	17925229
MONITOR DE APRENDIZAGEM	41(QR)	DENISE ALESSANDRA SOUZA SILVA	17722706
MONITOR DE APRENDIZAGEM	42(QR)	TATIANE PRICILA JESUS PIRANGA	MG17946300
MONITOR DE APRENDIZAGEM	43(QR)	GILDA DE FREITAS SIQUEIRA	MG11302395
MONITOR DE APRENDIZAGEM	44(QR)	EUDIRENE APARECIDA PEREIRA ALVES	MG14209934
MONITOR DE APRENDIZAGEM	45(QR)	EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	MG19454596
MONITOR DE APRENDIZAGEM	46(QR)	MARIA LUIZA CARDOSO DE JESUS	MG20077258
MONITOR DE APRENDIZAGEM	47(QR)	RUTE CAETANA DE ANDRADE	MG3955323
MOTORISTA	24(QR)	MARCIO DE JESUS PEREIRA	MG11987897
MOTORISTA	25(QR)	JUNEO VIANA PASSOS	MG12973081
MOTORISTA	26(QR)	EDER MARTINS GUERRA	MG13135827
MOTORISTA	27(QR)	IZAU RIBEIRO DA SILVA	MG15694175
MOTORISTA	28(QR)	ELITO JOSE TEODORIO JUNIOR	16675056
MOTORISTA	29(QR)	BRUNO CONCEICAO DOS SANTOS	17018330
MOTORISTA	30(QR)	JHONNATAN FAGNER SOARES SANTOS	MG15466939

*Assinado*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO"



SERVIÇAL	29(QR)	MEIRE ROSE OLIVEIRA XAVIER	MG18522047
SERVIÇAL	30(QR)	EDSON DE OLIVEIRA BRITO	MG18222448
SERVIÇAL	31(QR)	MAIRA GESANE ALMEIDA SILVA	MG19464783
SERVIÇAL	32(QR)	ANA PAULA DE CARVALHO	MG19024488
SERVIÇAL	33(QR)	JESSICA SUELEN APARECIDA DA CRUZ SANTOS	MG19890828

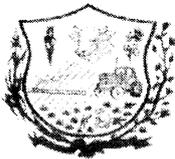
**Art. 2º** O candidato, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

## DOCUMENTOS EXIGIDOS EM ORIGINAL:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por serviço médico competente ou que tenha sido credenciado pela municipalidade para esse fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b) 2 fotos 3x4, recentes.
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
- d) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- e) Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

## DOCUMENTOS EXIGIDOS EM ORIGINAL E UMA CÓPIA XEROX LEGÍVEL E SEM RASURAS:

- f) Carteira de Identidade.
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante das (03) três últimas eleições e ou Certidão de Quitação Eleitoral).
- i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (Certificado de Reservista).
- j) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- k) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
- l) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. (Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", para os candidatos a motorista.)
- n) Comprovante de Residência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: "PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO"



o) Comprovante de abertura de conta bancária no Banco Itaú, caso já tenha.

## DOCUMENTOS DE DEPENDENTES

- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.  
q) CPF dos filhos menores de 14(quatorze) anos.  
r) Cartão de vacina "atualizado"; dos filhos com até 06 (seis) anos de idade.  
s) Comprovante de frequência escolar, para crianças a partir de 7 anos de idade.  
t) Comprovação de invalidez, emitida pelo INSS, quando o dependente for maior de 14(quatorze) anos;

## OBSERVAÇÕES :

NO MÊS DE MAIO	NO MÊS DE NOVEMBRO
<p>O empregado deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O comprovante de frequência escolar para crianças a partir de 7 anos de idade;</li><li>• No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado o atestado médico que confirme este fato.</li></ul>	<p>O empregado deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cartão de vacina atualizado;</li><li>• O comprovante de frequência escolar para crianças a partir de 7 anos de idade;</li><li>• No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado o atestado médico que confirme este fato.</li></ul>

**Art. 3º** Será tornado sem efeito a convocação do candidato que, por qualquer motivo não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta convocação, a documentação completa exigida.

**Art. 4º** O Candidato aprovado, convocado e empossado, submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaíba, Estado de Minas Gerais (Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, 04 de Março de 2020.

  
Reginaldo Antonio da Silva  
Prefeito Municipal